



GUIA DO FORNECEDOR

7ª edição

Obrigado por seu interesse em fornecer produtos ou serviços para a Accenture do Brasil e Avanade.

Para assegurar o pagamento pontual de suas faturas, siga as instruções abaixo:

1. Recebimento da Ordem de Compra

A Ordem de compra será enviada via e-mail. É imprescindível que você tenha em mãos esta Ordem de Compra (também denominada Purchase Order ou PO) antes da execução do serviço ou entrega do produto, para garantir que os valores estejam aprovados pela Accenture e que não haja qualquer problema na efetivação do pagamento.

2. Estabelecer e manter o seu perfil de fornecedor Accenture e Avanade

Assegure que seus dados cadastrais junto a Accenture e/ou Avanade estejam sempre atualizados. Notifique imediatamente por meio do endereço brazil.procurement@accenture.com, caso haja alguma alteração em:

- endereço de correspondência;
- e-mail;
- contato;
- informações bancárias;
- números de telefone ou fax;
- razão social;
- CNPJ.

3. Preparar faturas para Accenture e Avanade

Inclua as seguintes informações na sua Nota Fiscal:

- Razão social completa do fornecedor conforme descrito no campo FORNECEDOR do Pedido de Compras;
- Os Números da Ordem de Compras (PO) da Accenture e/ou Avanade contêm dez dígitos e começam com 60xxxxxxx;
- O pedido de compra do IQN Pro Forma contem 5 dígitos e começam com IQNXXXXX;
- Nome do contato da Accenture e/ou Avanade que solicitou os produtos ou serviços (informado na Ordem de Compra). A não indicação deste contato poderá acarretar atrasos no processamento e no pagamento de sua fatura, pois este funcionário será solicitado a confirmar o recebimento dos produtos ou serviços;
- Prazo de pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de emissão da Nota Fiscal ou prazo previamente estabelecido em contrato.
- Descrições, itens e valores correspondentes à Ordem de Compra. No caso de contratos deverá ser emitido um documento fiscal referente aos serviços prestados no período de competência, tomando-se como base os valores acordados previamente;

- Impostos (quando aplicáveis);
- Valor total devido (incluindo impostos), no campo valor total deve ser informado o valor bruto da Nota Fiscal;
- Endereço de faturamento deve ser o mesmo constante na Ordem de Compras. O endereço para entrega de mercadorias está informado no Pedido de Compra: ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MERCADORIA E EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. Os dados complementares como CNPJ da filial estão no final desse guia, em Nossos Endereços*;
- Informar o código do CFOP, Natureza da Operação e tipo do serviço;
- Se acordado pagamento via boleto, garanta o envio de um boleto por Nota Fiscal;
- Enviar somente um pedido de compra por nota fiscal.

4. O que não se deve fazer

- Mencionar o Número da Requisição de Compra (PRXXXXXX) ao invés do Número da Ordem de Compra (60XXXXXXXX);
- Faturar um valor a maior do que aquele especificado na Ordem de Compra. Se a mesma não for suficiente, contate o Departamento de Compras para providenciar aditivos ao pedido;
- Faturar por outra filial do fornecedor ou para outra filial da Accenture assim como para Avanade, diferente da indicada no pedido de compra;
- Faturar e entregar notas fiscais com emissão em meses anteriores;
- Cancelar notas fiscais eletrônicas já emitidas sem a prévia notificação ao contas.a.pagar.br@accenture.com.

5. Envio de faturas para Accenture e Avanade

- Os documentos fiscais deverão sempre ser encaminhados via correio ou pessoalmente para Contas a Pagar da compradora, sito à Rua Alexandre Dumas, 2051 - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP - 04717-004, ou em caso de nota fiscal eletrônica ou fornecedor internacional, através do e-mail nfecontasapagar@accenture.com.

um documento por envelope.

- Os documentos deverão ser entregues no máximo até o dia 20 de cada mês. O atraso na entrega dos documentos, ou o envio incorreto dos mesmos, prorrogará automaticamente o vencimento no mesmo número de dias do atraso, sem a incidência de quaisquer juros ou multa.

- Toda nota fiscal de serviços com retenção na fonte de ISS e INSS recebidas após o dia 20 de cada mês serão devolvidas para cancelamento e refaturamento. Garanta a emissão e envio até o dia 20 de cada mês..

- A Accenture e a Avanade não fornecem protocolo de entrega de notas fiscais de serviços, para o rastreamento e garantia de entrega do seu documento fiscal, recomendamos o envio do mesmo através de correio expresso ou carta registrada, sendo

- As notas fiscais recebidas em finais de semana, feriados ou em dias úteis após as 12:30h serão consideradas entregues no próximo dia útil.

- Para fornecedores que se enquadram no processo de Nota Fiscal eletrônica – NFe do município, solicitamos não enviar a requisição Provisória de Serviço - RPS, os pagamentos serão efetuados somente mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica de serviços.

- Não envie faturas originais para o funcionário da Accenture ou da Avanade que solicitou os produtos ou serviços. Caso enviar uma cópia da fatura a seu contato, indique claramente na mesma que não se trata de um documento original.

- Para fornecedores que se enquadram no processo de Nota Fiscal Eletrônica Estadual – NFe do Estado, o arquivo XML e a Danfe deverão ser encaminhados para nfecontasapagar@accenture.com.

- Empresas que se enquadram no Simples Nacional devem entregar, junto com o documento fiscal, uma declaração comprovando a não obrigatoriedade de

- Empresas com isenção fiscal para o Pis, Cofins e CSLL devem entregar, junto com o documento fiscal, uma declaração comprovando a não obrigatoriedade de retenção desses impostos, a não entrega implicará na retenção dos impostos desobrigando a Accenture da devolução do mesmo ao fornecedor.

- A empresa fornecedora de serviços domiciliada fora da cidade de São Paulo ou Rio de Janeiro, mas que presta serviço para Accenture em um desses municípios deverá manter o seu cadastro atualizado junto a essas prefeituras, a fim de garantir a não retenção de ISS.

6. Instruções especiais para faturamento contra a Accenture e Avanade

- A Accenture e/ou Avanade fará pagamento mediante a apresentação da primeira via da nota fiscal, não serão aceitas outras vias ou cópia autenticada.
- Nota fiscal sujeita a retenção de ISS e ou INSS pelo Tomador de Serviços com emissão em meses anteriores ao mês corrente, não será aceita, a mesma será devolvida para re- faturamento.
- Empresa isenta da emissão de nota fiscal deverá anexar ao processo à declaração que comprova sua isenção.
- Documentos fiscais com erros no preenchimento da nota fiscal como: nome, endereço, CNPJ, IE, IM, emissão, valor unitário, ou seja, campos que descaracterizam uma nota fiscal serão devolvidos para cancelamento e re-faturamento.

7. Instruções especiais para faturamento de pedidos de compra

Ao receber da Accenture ou da Avanade mais de uma Ordem de Compra, você deverá faturar cada uma delas em um documento fiscal separado. Cada nota fiscal poderá corresponder a apenas um número de Ordem de Compra.

Os dados do documento fiscal devem refletir aqueles informados no Pedido de Compra, contendo:

- Descrição dos itens tais como mencionados na Ordem de Compra (linha a linha).
- Para produtos: o total em cada linha deve representar o valor total daquele produto.
- Para serviços: a cobrança por serviços e despesas deve ser descrita em linhas separadas.
- Sempre revise a seção de "Comentários" na Ordem de Compras para instruções adicionais sobre processamento.
- Consulta de datas de pagamento, saldo e número de pedido de compra consultar o Portal do fornecedor: <http://portalfornecedor.accenture.com>.

8. Informação Adicional

Caso necessite qualquer informação adicional, favor contatar:

- Departamento de Contas a Pagar: referente a processamento de documentos fiscais ou pagamentos.

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h. Telefone: 11 5188-1851 ou pelo e-mail: contas.a.pagar.br@accenture.com.

- Departamento Procurement: referente perfil de Fornecedor da Accenture e Ordens de Compra. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 18:30h. Telefone: 11 5188-3155 ou pelo e-mail: brazil.procurement@accenture.com.

*** Nossos Endereços ***

ACCENTURE DO BRASIL LTDA.

Matriz: Endereço: Av. República do Chile, 500 - 17º, 18º andar e loja D Térreo
- Rio de Janeiro - RJ – CEP:20.031-170
CNPJ: 96.534.094/0002-39
IM: 0195.417-2 / IE: 85.642.960

Endereço: Rua Alexandre Dumas, 2051 –Chácara Santo Antonio- São Paulo - SP – CEP:04.717-004
CNPJ: 96.534.094/0001-58
IM: 2.261.453-2 / IE: 113.740.550.113

Filiais:

Endereço: Av. República do Chile, 500 - 17º, 18º andar e loja D Térreo
- Rio de Janeiro - RJ – CEP:20.031-170
CNPJ: 96.534.094/0002-39
IM: 0195.417-2 / IE: 85.642.960

Endereço: Av. Marechal Floriano, nº 99 - 2º, 5º (parte), 14º, 15º, 16º e 17º And. - Edifício Icomap III – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20080-004
CNPJ: 96.534.094/0022-82
IM: 445.386-7 / IE: Isento

Endereço: Praça Pio X, 98 - 2º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-040`
CNPJ: 96.534.094/0026-06
IM: 048.3346-5 / IE: Isento

Endereço: Rua Visconde de Quissamã, 52 - Parte – Centro – Macaé – RJ – CEP 27910-020
CNPJ: 96.534.094/0019-87
IM: 022519-7 / IE: Isento

Endereço: Av Conde Da Boa Vista, 800 - pe — Recife – CEP: 50.060-004
CNPJ: 96.534.094/0031-73 IM: 482.266-8 / IE: Isento

Endereço: Av. Andromeda, nº 2000 - Bloco 11 Níveis 6 e 7 - Green Valley Office Park – Alphaville – Barueri – CEP: 06473-900
CNPJ: 96.534.094/0007-43
IM: 4.38981-9 / IE: Isento

Endereço: Av.Silveira Martins, 193/301 - QD.79 L-07A SALÃO - PARTE - Pq. Lafaiete - Duque de Caxias– RJ – CEP: 25.015-510
CNPJ: 96.534.094/0035-05
IM: 99114535/ IE: Isento

Endereço: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR,126 PARTE, BLOCO 10 , 2 LAM– Rio de Janeiro – CEP: 20765-000
CNPJ: 96.534.094/0034-16
IM: 0600099-1/ IE: Isento

Endereço: Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, bloco C, 2º andar, Jardim São Luís–São Paulo – SP – CEP: 05804-900
CNPJ: 96.534.094/0037-69
IM: 5.077.536-7/ IE: Isento

Endereço: Av. Salmão, 663 Ed. Sun Tower 3ºandar salas 31,32, 34 - Jd. Aquarius – São José dos Campos – SP – CEP 12246-260
CNPJ: 96.534.094/0016-34
IM: 159333 / IE: Isento

Endereço: Rod. Dom Domenico Rangoni, s/nº - Cubatão - São Paulo – CEP: 11573-900
CNPJ: 96.534.094/0017-15
IM: 15580193 / IE: Isento

Endereço: Rua Giacinto Tognato, nº 455 - Baeta Neves – São Bernardo dos Campos – SP – CEP: 09760-370
CNPJ: 96.534.094/0024-44
IM: 185.919-6 / IE: Isento

Endereço: RUA MUNDO, 121 - SALA 114 PQ TECNOLÓGICO BAHIA -Trobogy –Salvador– BA – CEP: 41.7 45-715
CNPJ: 96.534.094/0040-64

IM: 519.698/001-46/ IE: Isento

Endereço: Rua Dom Aquino, n. 1354 - Sala 101 - campo grande - CEP 79.002-180
CNPJ: 96.534.094/0043-07
IM: 0021720300-7

Endereço: Rua Gomes de Carvalho,1510 – Conjunto 22 - Vila Olímpia, São Paulo SP CEP 04547-005
CNPJ: 96.534.094/0044-98
IM: 5.530.616-0

Endereço: Rua Senador José Henriuque, 199;1.andar salas 101 a 110;2.andar salas 201 a 210;3.andar salas 301 a 310;Bairro Ilha do Leite - Recife PE- CEP 50.070-460
CNPJ: 96.534.094/0045-79
IM: 5.530.616-0

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Ed. Oscar
Santos – Curitiba – Paraná – CEP: 80010-010
CNPJ: 96.534.094/0006-62
IM: 6-022-445.691-1 / IE: Isento`

Endereço: Av. Afonso Pena, 4001 - 9º andar - salas "SE" e "SM" -
Ed. Presidente Tancredo Neves – Belo Horizonte – MG – CEP;
30130-924 CNPJ 96.534.094/0010-49
IM: 189157/001-0 / IE: 001955365.00-15

Endereço: Av. Pedro Linhares Gomes, 5431 - Centro de Controle,
Avenida 5, sala 3 - 1º andar - Bairro Usiminas – Ipatinga – MG –
CEP: 35160-900
CNPJ:
96.534.094/0018-04
IM: 12599000 / IE:
Isento

Endereço: Av.do Contorno, 3455 Galpão 8, sala 35 Bairro
Paulo Camilo – Betim – MG – CEP 32669-900
CNPJ: 96.534.094/0015-
53 IM: 10.47.85/001-0 / IE:
Isento

Endereço: Av. Ipiranga, 6681 Predio 99-A Salas 601 e 602 – Partenon
– Porto Alegre – Rio Grande do Sul – CEP: 90619-
900 CNPJ: 96.534.094/0009-05
IM: 214.105.2.6 / IE: Isento

Endereço: SHS QDA 6, C.J. A, BL. E, SLS 817/818/819 - Ed. Business
Center Park – Brasília – Distrito Federal – CEP: 70322-915
CNPJ: 96.534.094/0008-24
IM: 07.453.745/002-95 / IE: Isento

Endereço: Rua Senador Milton Campos, 145 - 3o. andar - Vila da Serra-
- Bloco "B"– Nova Lima– MG– Distrito Federal – CEP: 34.006-050
CNPJ: 96.534.094/0030-92
IM: 1/308/05070/ IE: 001955365.01-98

Endereço: R. Cais do Apolo ,222 10ºandar sala A Edif. Vasco
Rodrigues - Recife Antigo – Recife – Pernambuco – CEP: 50030-
230 CNPJ: 96.534.094/0027-97
IM: 432.407-2 / IE: Isento

Endereço: R. Maria Vieira Cesar, 217 - Jardim Tavares –
Campina Grande – Paraíba – CEP: 58402-037
CNPJ: 96.534.094/0028-78
IM: 537649 /IE: Isento

Endereço: Avenida Alfredo Lisboa s/n - Armazem 9- pe – Recife – CEP:
50030-150
CNPJ: 96.534.094/0039-20
IM: 532.221-9 /IE: Isento

Endereço: Avenida Alfredo Lisboa, S/N - armazen 12 - 1 Pav sala 101 e
102 - bairro Recife- pe – Recife – CEP: 50030-150
CNPJ: 96.534.094/0042-26
IM: 551816-4/IE: Isento

Endereço: Avenida Alfredo Lisboa, S/N - Armazen 13 - 1 Pav sala 101 e
102 - bairro Recife- pe – Recife – CEP: 50030-150
CNPJ: 96.534.094/0041-45
IM: 551829-6/IE: Isento

Endereço: R. Araçaí, 65 - Jardim do Estádio – Santo André - Salão 03 –
São Paulo – SP– CEP: 09175-140
CNPJ: 96.534.094/0047-30
IM: 254.110/IE: Isento

Endereço: R. Araçaí, 65 - Jardim do Estádio – Santo André - Salão 03 –
São Caetano do Sul – SP– CEP: 09521-360
CNPJ: **96.534.094/0046-50**
IM: 202.844/IE: Isento

*** Outras empresas do grupo Accenture ***

BPO Serviços Administrativo Ltda

Av. Rui Barbosa, 698 - Sala 202 – CENTRO – Macaé – Rio de Janeiro
– CEP: 27910-362
CNPJ: 11.452.021/0001-64 IM: 022.152-3 / IE: Isento

ACCENTURE SERVIÇOS DE SUPORTE DE NEGOCIOS LTDA

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - 1º andar – Edifício Oscar Santos, Centro – Curitiba – Paraná – CEP: 80010-010
CNPJ: 05.596.277/0001-42
IM: 7.025.459.670-1 / IE: Isento

ACCENTURE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Av. Republica do Chile, 500 - 18º andar, Sala R1 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-170
CNPJ: 16.658.371/0001-03 IM: 0552872-0

*** Joint Venture ***

AVANADE DO BRASIL LTDA

Matriz:

Endereço: Av. Andromeda, No 2000 - Cond Green Valley Office Park, Bloco 11 - Nível 5 – Alphaville – Baruei – CEP: 06473-900
CNPJ: 04.049.976/0001-00
IM: 5.58222-0 / IE: 206.121.283.112

Filiais:

Endereço: Rua Alexandre Dumas, nº 2051 - Terreo Ala B, sala 01 – São Paulo – SP – CEP: 04717-004
CNPJ: 04.049.976/0002-90 IM: 4.145.457-0 / IE: Isento

Endereço: Rua Cais do Apolo, 222 - 10.andar pte. - Bairro Recife Antigo – Recife – Pernambuco – CEP: 50030-220
CNPJ: 04.049.976/0004-52 IM: 443.447-1 / IE: Isento

Endereço: Av. Mal. Floriano, 99 - 16. andar pte. Edifício ICOMAP III – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20080-004
CNPJ: 04.049.976/0003-71 IM: 507.011-2 / IE: Isento

Promover a Sustentabilidade

Para a Accenture, sustentabilidade faz parte do negócio. É o equilíbrio, para o sucesso em longo prazo, entre o desenvolvimento econômico e social da comunidade e meio ambiente saudável. A empresa acredita que para ter alta performance nos negócios, precisa ter também alta performance social e ambiental. A Accenture analisa o seu impacto em todas as ações que desenvolve. Com o intuito de propagar sua Política da Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança, e disseminar a consciência ambiental e as boas práticas, a Accenture elaborou um Manual de Requisitos Ambientais. Conheça o [Manual de Requisitos Ambientais](#) da Accenture.

O guia de [Normas e Condutas dos Fornecedores da Accenture](#) (PDF, 92kb), faz parte do nosso processo de contratação que inclui orientações em relação às práticas ambientais da cadeia de suprimentos.

Aviso de Confidencialidade

Este documento e todas as informações nele contidas são comercialmente sensíveis, de propriedade e confidenciais à Accenture. Este documento é fornecido de maneira confidencial apenas a funcionários e sócios da Accenture. Este documento e todo seu conteúdo não podem ser utilizados externamente.

Copyright © 2010 Accenture. Todos os direitos reservados.

Accenture, seu logotipo e "High performance. Delivered." são marcas registradas da Accenture.